

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63465.000310/2026-24

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados para fornecimento de materiais, instalação, lançamento, fusão, conectorização, organização, identificação, testes e certificação de rede de fibra óptica e rede estruturada metálica (UTP), contemplando o lançamento de aproximadamente **900 (novecentos) metros de cabo de fibra óptica (ASU/Drop)**, execução de **12 (doze) fusões ópticas**, instalação de **2 (duas) caixas de emenda/terminação óptica**, bem como a passagem de cabeamento em aproximadamente **40 (quarenta) pontos de rede**, com fornecimento de **2 (duas) caixas de cabo UTP (305 metros por caixa)** e **100 (cem) conectores RJ45**, além da instalação de **4 (quatro) pares de conversores de mídia Gigabit** e **3 (três) switches de 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet**. A execução dos serviços será realizada de forma integral por uma única empresa, mediante contratação por grupo único de itens, garantindo padronização, responsabilidade técnica e otimização operacional.

2.2. A contratação dos serviços é essencial para assegurar melhores condições de conectividade, desempenho, disponibilidade e segurança da infraestrutura de rede da OM. A implantação da rede óptica e estruturada visa ampliar a capacidade de transmissão de dados, reduzir interferências e falhas de comunicação, além de proporcionar maior estabilidade, escalabilidade e confiabilidade dos serviços de tecnologia da informação.

2.3. Os serviços contemplam a execução completa de todas as etapas previstas, incluindo lançamento do cabeamento óptico, realização de fusões, instalação de caixas de emenda/terminação, passagem e conectorização de cabos UTP, instalação e configuração básica dos equipamentos ativos, fornecimento de todos os materiais necessários, organização e identificação da rede, testes e certificação. A contratada deverá realizar visita técnica prévia ao GRUMEC antes do início da execução, a fim de verificar as condições da infraestrutura existente e assegurar a correta adequação técnica e operacional. Todas as atividades deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança e boas práticas de engenharia e instalação de redes.

2.4. Esta contratação é indispensável para o atendimento das necessidades operacionais da OM, assegurando maior desempenho da rede, padronização dos serviços, confiabilidade das comunicações e mitigação de riscos relacionados a falhas de conectividade, prevenindo interrupções que possam comprometer a rotina administrativa e operacional.

2.5. A contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, visa assegurar a execução integrada e eficiente dos serviços de implantação da rede de fibra óptica e da infraestrutura de rede estruturada, garantindo que atendam plenamente às exigências de desempenho, segurança, confiabilidade e durabilidade, de forma a proporcionar modernização tecnológica e suporte adequado às atividades da Organização Militar.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação de empresa especializada tem por objeto o fornecimento de materiais, instalação, lançamento, fusão, conectorização, organização, identificação, testes e certificação de rede de fibra óptica e rede estruturada metálica (UTP), contemplando o lançamento de aproximadamente **900 (novecentos) metros de cabo de fibra óptica (ASU/Drop)**, execução de **12 (doze) fusões ópticas**, instalação de **2 (duas) caixas de emenda /terminação óptica**, bem como a passagem de cabeamento em aproximadamente **40 (quarenta) pontos de rede**, com fornecimento de **2 (duas) caixas de cabo UTP (305 metros por caixa)** e **100 (cem) conectores RJ45**, além da instalação de **4 (quatro) pares de conversores de mídia Gigabit** e **3 (três) switches de 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet**. O serviço deverá assegurar a execução integral de todas as etapas, garantindo desempenho, confiabilidade, durabilidade e conformidade técnica.

3.2. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais da OM, a contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem eficiência, segurança e atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.

3.3. O escopo dos serviços deverá abranger todas as atividades descritas no item 3.1, sendo obrigatória a execução conforme normas técnicas aplicáveis a redes de telecomunicações, cabeamento estruturado e sistemas de fibra óptica, assegurando plena funcionalidade, desempenho, estabilidade da rede, confiabilidade e segurança operacional.

3.4. Para a adequada execução dos serviços, caberá à contratada o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao lançamento do cabeamento óptico, realização das fusões, instalação das caixas de emenda/terminação, passagem e conectorização dos cabos UTP, instalação dos equipamentos ativos e execução dos testes e certificação, assegurando qualidade, segurança, compatibilidade técnica e organização da infraestrutura. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de boa procedência e atender às normas técnicas vigentes.

3.5. Dada a natureza técnica do objeto, a contratada deverá realizar visita técnica prévia ao GRUMEC antes do início da execução, a fim de verificar as condições da infraestrutura existente, trajetos de passagem, distâncias e eventuais adequações necessárias, assumindo inteira responsabilidade pela correta implantação da rede.

3.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, instalação, testes, certificação e organização da rede deverão estar inclusos no valor global da proposta, não sendo admitida repactuação ou cobrança adicional posterior.

3.7. A contratada deverá fornecer materiais novos, certificados e de procedência reconhecida, sendo inteiramente responsável pela qualidade, desempenho, segurança e confiabilidade da rede implantada durante toda a execução dos serviços.

3.8. Os serviços deverão ser prestados dentro do prazo contratual estabelecido, assegurando a execução completa de todas as etapas com eficiência operacional, desempenho da rede e qualidade no resultado final.

3.9. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, conforme os arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133 /2021, devendo o acompanhamento ser contínuo, documentado e registrado em relatórios administrativos próprios.

3.10. Todos os insumos, materiais e serviços deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, sempre que aplicável, incluindo o correto acondicionamento e descarte de resíduos de cabos e materiais, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas administrativas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	Rodrigo Barbeta Nobrega

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio das seguintes fontes:

5.2.1. Cotações diretas junto a fornecedores especializados, obtidas por e-mail e/ou contato telefônico, garantindo diversidade de amostras e condições comerciais.

5.2.2. Consulta a sites de empresas distribuidoras e fabricantes dos serviços requisitados, abrangendo valores públicos disponíveis.

5.2.3. Análise de catálogos e listas de preços vigentes, fornecidos por representantes autorizados ou extraídos de materiais técnicos disponíveis online.

5.3. O levantamento permitiu aferir que os itens encontram-se disponíveis no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com as características técnicas, condições de fornecimento e marcas apresentadas pelos fornecedores consultados. Os preços coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades da Organização Militar poderá ser efetivada por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais, instalação, lançamento, fusão, conectorização, organização, identificação, testes e certificação de rede de fibra óptica e rede estruturada metálica (UTP), contemplando o lançamento de aproximadamente **900 (novecentos) metros de cabo de fibra óptica (ASU/Drop)**, execução de **12 (doze) fusões ópticas**, instalação de **2 (duas) caixas de emenda/terminação óptica**, bem como a passagem de cabeamento em aproximadamente **40 (quarenta) pontos de rede**, com fornecimento de **2 (duas) caixas de cabo UTP (305 metros por caixa)** e **100 (cem) conectores RJ45**, além da instalação de **4 (quatro) pares de conversores de mídia Gigabit** e **3 (três) switches de 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet**. A execução dos serviços será integral, garantindo padronização, confiabilidade, desempenho da rede e otimização operacional.

6.2. A solução proposta consiste na execução de serviço técnico especializado de implantação de rede de fibra óptica e infraestrutura de cabeamento estruturado, com fornecimento de materiais certificados e compatíveis, assegurando pleno atendimento às normas técnicas aplicáveis. A contratada será responsável pela condução integral dos serviços, garantindo desempenho da rede, confiabilidade, redução de falhas de comunicação e aderência às necessidades da OM.

6.3. O escopo do serviço compreenderá a execução integral de todas as etapas mencionadas no item 6.1, incluindo visita técnica prévia, lançamento do cabeamento óptico, realização de fusões, instalação das caixas de emenda/terminação, passagem e conectorização de cabos UTP, instalação e ativação dos equipamentos ativos, fornecimento de todos os materiais necessários, testes, certificação e organização da rede. Todas as atividades deverão ser precedidas de planejamento técnico detalhado e executadas conforme normas técnicas, protocolos de segurança e boas práticas de engenharia de telecomunicações, visando à eficiência, desempenho, durabilidade e confiabilidade da infraestrutura implantada.

6.4. A prestação do serviço deverá garantir elevado padrão de desempenho, confiabilidade, disponibilidade da rede e organização da infraestrutura, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades da OM, eficiência das comunicações e suporte adequado às operações administrativas e operacionais.

6.5. A adoção desta solução visa atender às necessidades institucionais da OM com eficiência, eficácia e economicidade, fortalecendo a capacidade de transmissão de dados, padronização da infraestrutura, escalabilidade da rede e redução de riscos relacionados a falhas de conectividade, elevando a qualidade dos serviços de tecnologia da informação.

6.6. A contratação ora proposta é indispensável para a execução integral e adequada dos serviços de implantação da rede de fibra óptica e da infraestrutura de rede estruturada, assegurando que os serviços atendam plenamente às exigências de desempenho, confiabilidade, segurança e durabilidade, preservando a infraestrutura e garantindo a continuidade operacional da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço a ser contratado foi definido conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação de rede de fibra óptica e cabeamento estruturado (UTP), incluindo lançamento de aproximadamente 900 (novecentos) metros de cabo óptico (ASU/Drop) , realização de 12 (doze) fusões , instalação de 2 (duas) caixas de emenda/terminação e implantação de aproximadamente 40 (quarenta) pontos de rede . Compreendendo ainda o fornecimento e instalação de 4 (quatro) pares de conversores de mídia Gigabit , 3 (três) switches de 24 portas Gigabit , 2 (duas) caixas de cabo UTP (305 m cada) e 100 (cem) conectores RJ45 , incluindo todos os materiais e insumos necessários.	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.500,00

8.1. Valor (R\$): 13.500,00

Com base nos orçamentos realizados através da pesquisa de mercado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 13.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento,

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação concentram-se na implantação integral, padronizada e confiável da infraestrutura de rede, compreendendo a instalação da rede de fibra óptica e do cabeamento estruturado, com fornecimento de materiais de qualidade, execução de fusões, instalação de pontos de rede e ativação dos equipamentos. A contratação contribuirá para o aumento do desempenho, estabilidade e disponibilidade da rede, mitigação de falhas de comunicação, melhoria na transmissão de dados, suporte às atividades operacionais e administrativas da OM, além de assegurar maior organização, escalabilidade, segurança da informação e continuidade dos serviços de tecnologia.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente e operacionalmente viável, uma vez que há disponibilidade de solução consolidada no mercado para fornecimento e implantação de redes de fibra óptica e cabeamento estruturado, com execução integrada dos serviços e fornecimento de todos os materiais necessários. Além disso, o objeto atende às necessidades da OM de modernização da infraestrutura de rede, garantindo melhoria de desempenho, confiabilidade e continuidade dos serviços de comunicação, sendo compatível com as práticas usuais de contratação e com os requisitos técnicos estabelecidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação